



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO - PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA - 1ª ETAPA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO ESTADO DE RORAIMA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a convocação das Provas Objetiva e Discursiva - 1ª Etapa do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, mediante as condições estabelecidas nesta convocação e demais instruções contidas no Edital nº 01/2021 e suas retificações.

1. DATA/HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA - 1ª ETAPA

1.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas na cidade de **Boa Vista/RR**, conforme a seguir:

Data	Período	Área/Componente Curricular	Horários
10/10/2021	Manhã	Ciências Biológicas, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, Língua Espanhola, Química e Sociologia.	Horário de Abertura dos Portões: 07:30 Horário de Fechamento dos Portões: 08:15 Início Previsto das Provas: 08:30
	Tarde	História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Artes.	Horário de Abertura dos Portões: 13:30 Horário de Fechamento dos Portões: 14:15 Início Previsto das Provas: 14:30

1.2. Os horários de realização das provas obedecerão ao **horário local de Boa Vista/RR**.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA - 1ª ETAPA

2.1. O cartão de convocação para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", a partir de **04/10/2021**.

2.2. A duração das Provas será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas.

2.3. Os candidatos deverão comparecer, aos locais de prova, **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta** em material transparente, e **cartão de convocação para a prova**.

2.4. O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

2.6. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas, após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões, devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.7. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

2.8. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetivos.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da prova objetiva prevista no Edital 01/2021, em especial aquelas contidas nos itens **9 (DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA)** e **10 (DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS)**.

2.10. O IBFC recomenda que o candidato **NÃO LEVE** celulares e aparelhos eletrônicos para a realização das provas.